



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
Rua Joaquim dos Santos Camonez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



DECRETO Nº 095 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DIA 11/10/2021, QUE ANTECEDE O FERIADO DO DIA 12/10/2021 “NOSSA SENHORA APARECIDA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, SP, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, segunda-feira dia 11 de outubro de 2021, que antecede o Feriado do dia 12/10/2021 “ NOSSA SENHORA APARECIDA” .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

